

**ERRATA 02 - EDITAL N.º 813, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Diretor de Programas e Políticas Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, considerando o Edital SISU n.º 813, de 29 de novembro de 2018, e o documento [Matrícula - documentos necessários e escala de datas e horário](#) torna público esta ERRATA, conforme segue:

### 1. Onde se lê:

1.2. **Para comprovação de Renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo**, nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de Julho/2018, Agosto/2018 e Setembro/2018, através da apresentação dos documentos listados abaixo, **de acordo com a atividade desenvolvida**, por cada integrante da família:

### 2. Leia-se:

1.2. **Para comprovação de Renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo**, nos três meses anteriores à data de inscrição, ou seja, nos meses de **Outubro/2018, Novembro/2018 e Dezembro/2018**, através da apresentação dos documentos listados abaixo, **de acordo com a atividade desenvolvida**, por cada integrante da família:

As demais informações permanecem inalteradas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

*(Original assinado)*

**ALEXANDRE ALDO NEVES**

**Diretor de Programas e Políticas Estudantis**